



**PORTARIA 004/2024**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de atribuições, em virtude do Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de Duque de Caxias, publicado no Boletim Oficial do Município, em 23/08/2023, e, ainda, o Ofício 038/GAB/2023, encaminhando a Portaria de Cessão de servidores, na forma do art. 41 e demais do Estatuto deste órgão, RESOLVE:

Revogar a cessão, com efeitos a partir de 30/09/2024, do servidor: **Rafael de Oliveira Silva**, matrícula nº 36.942-0 - Assessor de Controle Interno, mantido neste Consórcio desde 08/05/2024, através da Portaria CISPBAF nº 002/2024.

Duque de Caxias, 30 de Setembro de 2024.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
PRESIDENTE DO CISPBAF

Wilson Miguel dos Reis  
Prefeito  
Mat. 39529-3